

## **REQUERIMENTO**

**(Das Sras. Deputadas Maninha e Luciana Genro)**

Requer a constituição de Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão com a finalidade de estudar, discutir e acompanhar os debates e ações governamentais com vistas à possível instalação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>., seja constituída Subcomissão Especial para discussão da Área de Livre Comércio das Américas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de mercados comuns é hoje uma realidade. Decorrente de diversos fatores, seja de natureza econômica, seja de natureza geopolítica, seja de satisfação de mercados à expansão capitalista e circulação de capitais, ou por inúmeros outros fatores.

Para a América Latina, especialmente a América do Sul, a possibilidade de implantação de grande bloco econômico englobando os países do Cone Sul vem já há alguns anos sendo discutida por países como o Brasil, Argentina, Uruguai e outros, sendo fato conhecido os avanços que

fizeram esses países na construção de tal bloco, estratégico para preservação dos interesses dos povos do continente sul-americano.

Nesse contexto, a instalação da Área de Livre Comércio das Américas – Alca, proposta e capitaneada em todo o continente americano pelo governo dos Estados Unidos, é contraponto aos interesses do Brasil.

Independente de posições contrárias ou favoráveis à instalação da Alca, um ponto há de ser senso comum a todos os brasileiros: a preservação dos interesses nacionais, a preservação do interesse dos brasileiros.

Tal assertiva é colocada pois tal situação não pode ser colocada à população como fora um fato consumado, como uma situação inexorável, como um desígnio do qual não se pudesse escapar.

As alternativas podem e devem ser construídas. O Poder Legislativo, legítimo representante dos interesses do povo brasileiro, consciente do grande desafio que será imposto à nação brasileira não pode furtar-se a debater o assunto, a sugerir modificações, a barrar interesses que não sejam os interesses do povo brasileiro, a criar condições para preservar os interesses estratégicos do Brasil.

Assim, entendemos ser a criação da Subcomissão ora proposta um instrumento poderoso para subsidiar esta Comissão e esta Casa em tal debate e na criação do instrumental que preserve os interesses do povo brasileiro.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2003.

**Deputada Maria José Maninha**  
PT/DF

**Deputada Luciana Genro**  
PT/DF